



À Procuradoria Geral do Município de Planalto - Pr

Ref. Tomada de Preços 003/2021

M. BIGATON & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés 1887, centro na cidade de Capanema - Pr., CEP nº 85760-000, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO, CNPJ 33.444.569/0001-03, o que faz pelas razões que passa a expor.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do inciso I, do ART. 109 da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, que ocorreu em 28/09/2021

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

M.B.S.



SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE ESTABELECIDADA E ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, A QUAL SERÁ EXECUTADA EM 02 (DOIS) TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME PROJETO TÉCNICO.

Conforme consignado na Ata de Reunião da Comissão de Licitação, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que HABILITOU a empresa, OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DA EMPRESA OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referida empresa não atendeu as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

3- DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução indireta na modalidade empreitada por preço global por item.

7 - Da Habilitação Letra (r): Capacidade técnico-operacional

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MYB



da empresa: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital;

Ocorre que a empresa apresentou apenas um envelope com a proposta comercial, sendo que o entendimento do item 3 é de preço global por item, conseqüentemente deveria ser apresentado quatro envelopes (dois envelopes para o lote 01 com a proposta e habilitação e dois envelopes para o lote 02 com a proposta e habilitação), tanto é que em 22/09/2021 a Administração Pública atualizou no seu portal as planilhas orçamentárias para os lotes 01 e 02, deste modo desmembrando a planilha geral e atendendo a redação do edital no seu item 3. (em anexo)

O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa não atende as normas do edital e do termo de referência nos seguintes quesitos:

1 – O atestado foi emitido pela empresa Marcia de Oliveira Urbanismo e Terraplenagem - ME CNPJ: 25.032.869/0001-49, informando que a empresa recorrida prestou serviço de pavimentação poliédrica de 10.000,00M2, sem apresentação da Certidão de Acervo Técnico e notas fiscais que comprovem o respectivo atestado. (em anexo)

2 – O edital é claro quanto a seguinte exigência: Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital, o atestado apresentado não atende tal especificidade pois informa a execução de 10.000,00m2 de pavimentação poliédrica inferior ao quantitativo a ser executado de 33.366,00m2.

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

hmb



3 - A Certidão de Acervo Técnico (CAT), juntado ao processo pois ela comprova somente a execução de 3.847,36M2 de pavimentação poliédrica que também é insuficiente para atender o edital. (em anexo)

Vejamos, fizemos uma consulta ao CREA PR sobre o entendimento de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital que tivemos a seguinte resposta:

Prezado Profissional
O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos dos seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior àquela que se está licitando.;

EM ANEXO E-MAIL DO CREA.

Tais documentos NÃO são hábeis para comprovar o atendimento da proposta comercial por lote e qualificação técnica exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua **INABILITAÇÃO**, conforme precedentes sobre o tema:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

11/8



lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa ** com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa **, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas ***. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

MB



o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.³ A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.⁴ (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposição do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava**

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

12/11



vinculada. Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**, nos termos do art 109, § 2º, da Lei 8.666/93;

Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão de habilitação, declarando a nulidade **de todos os atos praticados a partir da declaração de habilitado com imediata inabilitação.**

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Capanema, 01 de outubro de 2.021

Marcos Cesar Bigaton

Administrador

MARCOS
CESAR
BIGATON:02
740938985

Assinado de
forma digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:0274093
8985
Dados: 2021.10.01
14:05:27 -03'00'

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.444.569/0001-03 Fornecedor : OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO

E-mail: OZIELDEOLIVEIRARZA@GMAIL.COM

Endereço : RUA SETE QUEDAS 3418 - PADRE JOSIMO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 46333155493

Fax:

Celular: 46 999415210

Inscrição Estadual:

Contador: ELIZIO DA SILVA

Telefone contador: 46 999250120

Representante: OZIEL DE OLIVEIRA

CPF: 031.178.219-10

RG: 83455446

Endereço representante: RUA SETE QUEDAS 3418 - PADRE JOSIMO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante: ozieldeoliveirarza@bol.com

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE - 2.968,00 m	1,00	UN	764,873,96			658,371,50	658,371,50
002	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO ENTRE O DISTRITO DE BARRA GRANDE ATÉ A COMUNIDADE DE COXILHA ALTA - 2.593,00 m	1,00	UN	669,410,58			576,170,50	576,170,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1,234,542,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1,234,542,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO
CNPJ 33.444.569/0001-03

Oziel de Oliveira Urbanização
CNPJ 33.444.569/0001-03

0532




ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA		DER outubro 2019		EMPRESA: OLIVEIRA URBANIZAÇÕES	
Apezo		Anejo		OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO – CNPJ: 33.444.569/0001-03	
ESCRITÓRIO REGIONAL		PAVIMENTAÇÃO		RUA SETE QUEDAS Nº 3418, BAIRRO PADRE JOSIMO.	
SUBPROJETO PROTOCOLO				REALIZA –PR.	
ARG Nº LOCAL				EDITAL DE LICITAÇÃO TP 03/2021	
BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS		17,58%			
ENSAIOS (%)		27,81%			

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		PLANALTO - PR		SAM											
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES		SAM		LOTE									
Local da Obra:		BARRA GRANDE A SÃO JOSÉ DO BARRA GRANDE E BARRA GRANDE A COXILHA ALTA													
Codigo	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL			(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	
					km	(ton)	TRANSP	EXEC.		S/BDI	C/BDI	QUANT			UNIT
1		SERVIÇOS PRELIMINARES													167.614,07
3		BASE / SUB-BASE													
532000	DER	Colchão de Argila/Saltzohmit de Jazida			7,02	1,43	6,45	10,81	m3	6.673,20	10,01	R\$	72.108,23	R\$	72.108,23
500000	DER	Escarificação, Regularização e Compactação de subleito				2,24	2,24	2,86	m²	33.366,00	2,66	R\$	85.505,84	R\$	85.505,84
4		REVESTIMENTO													842.191,75
521450	DER	Pedra irregular - sem colchão	15,10	0,3000	3,40	16,19	19,59	25,06	m2	31.697,70	25,05	R\$	794.293,60	R\$	794.293,60
575100	DER	Contorno lateral c/ solo local c/ pav. poliedrico				1,15	1,15	1,47	m2	11.122,00	1,43	R\$	16.332,79	R\$	16.332,79
532540	DER	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliedrico	5,00	1,5000	7,02	0,73	7,75	9,91	m³	1.080,30	9,31	R\$	16.537,96	R\$	16.537,96
532700	DER	Compactação de pavimento poliedrico				0,35	0,35	0,45	m²	33.366,00	0,45	R\$	14.987,33	R\$	14.987,33
5		MEIO-FIO E BARRETA													118.454,75
535200	DER	Contorno Lateral c/ Pedras Irregulares	15,10	0,0770	0,87	7,46	8,33	10,65	m	11.122,00	10,05	R\$	118.454,75	R\$	118.454,75
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO													99.059,49
800002	DER	Planta de Grama em mudas				6,96	6,96	8,91	m2	11.122,00	8,91	R\$	99.059,49	R\$	99.059,49
7		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO													7.211,94
820500	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				305,31	305,31	390,62	m2	9,00	290,55	R\$	3.514,70	R\$	3.514,70
821000	DER	Supporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				84,28	84,28	107,80	un	4,00	107,80	R\$	431,19	R\$	431,19
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-integrada (0,1219 m²/uni) - suporte METALICO				205,51	205,51	263,00	un	9,00	263,00	R\$	2.366,97	R\$	2.366,97
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-ortogonal (0,2160 m²/uni) - suporte METALICO				234,30	234,30	299,69	un	3,00	299,69	R\$	899,08	R\$	899,08
PREÇO GLOBAL											R\$	1.234.542,00	R\$	1.234.542,00	1.234.542,00
TOTAL DO PAVIMENTO (1-7-3-4-5)											R\$	1.128.260,57	R\$	1.128.260,57	1.128.260,57
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO (6-7)											R\$	106.281,43	R\$	106.281,43	106.281,43
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)															
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)															
TOTAL DE DRENAGEM (10)															
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)															
ÁREA INICIAL											R\$	33.366,00	m2		37,00/m2

CONFERÊNCIA	R\$	1.234.542,00	R\$	1.234.542,00	1.234.542,00
-------------	-----	--------------	-----	--------------	--------------

Douglas José de Lima
Engº Civil
CREA-PR 170798/D

Douglas José de Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: DOUGLAS JOSE DE LIMA
CREA PR 170798/D / CPF: 097.257.339-30
ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL LEGAL:
Nome: OZIEL DE OLIVEIRA
RG 83455446 / CPF: 031.178.219-10
CARGO: PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR

Oziel de Oliveira Urbanização
CNPJ 33.444.569/0001-03

REALEZA, 28/09/2021

0533

om

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA		DER outubro 2019		EMPRESA: OLIVEIRA URBANIZAÇÕES	
Anexo		Anexo		OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO – CNPJ: 33.444.569/0001-03	
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO		PAVIMENTAÇÃO		RUA SETE QUEDAS Nº 3418, BAIRRO PADRE JOSIMO.	
ARQ Nº LOCAL				REALEZA –PR.	
BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS		17,58%		EDITAL DE LICITAÇÃO TP 03/2021	
ENSAIOS (%)		27,91%			

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município		PLANALTO - PR		SAM											
Projeto		PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES		LOTE		1									
Local da Obra		BARRA GRANDE A SÃO JOSE DO BARRA GRANDE		DMT		CONSUMO		CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)		UD		PROJETO ORIGINAL			
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		km	(ton)	TRANSP	EXEC.	SBDI	CBDI	QUANT	UNIT	Parâmetros (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	
3		BASE / SUB-BASE													
532000	DER	Coelho de Argila/Selozomat de Jazide				7,02	1,43	8,45	10,61	m3	3,561,60	10,81	R\$ 38.485,39	R\$ 38.485,39	
500000	DER	Escarificação, Regularização e Compactação de subleito					2,24	2,24	2,86	m²	17,808,00	2,66	R\$ 60.973,08	R\$ 50.973,08	
4		REVESTIMENTO													
521400	DER	Pedra Irregular - sem coelho		15,10	0,3000	3,40	16,19	19,59	25,06	m²	16,917,60	25,06	R\$ 423.927,99	R\$ 423.927,99	
575100	DER	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. poliedrico					1,15	1,15	1,47	m²	5,936,00	1,47	R\$ 8.749,11	R\$ 8.749,11	
532600	DER	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliedrico		6,00	1,5000	7,02	0,73	7,75	9,91	m²	890,40	9,91	R\$ 8.925,59	R\$ 8.925,59	
532700	DER	Compactação de pavimento poliedrico					0,35	0,35	0,45	m²	17,508,00	0,45	R\$ 7.985,32	R\$ 7.985,32	
5		MEIO-FIO E SARJETA													
535200	DER	Cordão Lateral p/ Pedras Irregulares		15,10	0,0770	0,67	7,46	8,33	10,65	m	5,936,00	10,65	R\$ 63.221,31	R\$ 63.221,31	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO													
800000	DER	Planta de Grama em mudas					6,96	6,96	8,91	m²	5,936,00	8,91	R\$ 52.875,07	R\$ 52.875,07	
7		SINALIZAÇÃO DE TRANSITO													
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE					305,31	305,31	390,52	m²	4,50	390,52	R\$ 1.767,35	R\$ 1.767,35	
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização					84,28	84,28	107,80	un	2,00	107,80	R\$ 215,60	R\$ 215,60	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m²/ud) - suporte METÁLICO					205,61	205,61	263,00	un	4,00	263,00	R\$ 1.051,99	R\$ 1.051,99	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m²/ud) - suporte METÁLICO					234,30	234,30	299,69	un	1,00	299,69	R\$ 299,69	R\$ 299,69	
PREÇO GLOBAL													R\$ 658.371,50	R\$ 658.371,50	
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)													R\$ 602.171,80	R\$ 602.171,80	
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)													R\$ 56.199,69	R\$ 56.199,69	
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)															
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)															
TOTAL DE DRENAGEM (10)															
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)															
										AREA INICIAL	Nº	17,808,00	m²	37,60m²	

CONFERENCIA	R\$	658.371,50	R\$	658.371,50	658.371,50
-------------	-----	------------	-----	------------	------------

Douglas Jose de Lima
Engº Civil
CREA-PR 170798/D

Douglas Jose de Lima
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: DOUGLAS JOSE DE LIMA
CREA PR 170798/D / CPF: 067.232.339-30
ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL LEGAL
Nome: OZIEL DE OLIVEIRA
RG 83455446 / CPF: 031.178.215-10
CARGO: PROPRIETÁRIO/ ADMINISTRADOR
Oziel de Oliveira
Oziel de Oliveira Urbanização
CNPJ 33.444.569/0001-03

REALEZA, 28/09/2021

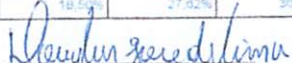

om
WMB

EMPRESA: OLIVEIRA URBANIZAÇÕES
 OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO - CNPJ: 33.444.569/0001-03
 RUA SETE QUEDAS Nº 3418, BAIRRO PADRE JOSIMIO,
 REALEZA -PR.
 EDITAL DE LICITAÇÃO TP 03/2021

PAVIMENTAÇÃO

PAM
2019
2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Município:	PLANALTO	SAM	Edital no Município	Procedimento prévio	Início previsto da Obra	Convênio	Repasso do Concedente	658.371,50	100,00%								
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICA	LOTE nº	1	Data	22/9/2021	Dias	70	Data	11/12/2021	nº	Contrapartida do Proponente	Valor Total	658.371,50	100,00%			
Quantidade	17.808,00 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												TOTAL ITEM (RS)	% S/ TOTAL		
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (RS)	% S/ TOTAL	
		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
	Data Início		11/12/2021	11/1/2022	11/2/2022	14/3/2022	14/4/2022	15/5/2022	15/6/2022	16/7/2022	16/8/2022	16/9/2022	17/10/2022	17/11/2022			
	Data Fim		10/1/2022	10/2/2022	13/3/2022	13/4/2022	14/5/2022	14/6/2022	15/7/2022	15/8/2022	15/9/2022	16/10/2022	16/11/2022	17/12/2022			
3	BASE / SUB-BASE		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		86.839,20	13,19	
4	REVESTIMENTO		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		449.536,06	68,28	
5	MEIO-FIO E SARGETA		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		64.059,55	9,73	
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								15	15	15	15	20	20	54.513,16	8,28	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO		50										50		3.423,53	0,52	
TOTAIS												TOTAIS	RS 658.371,50	100			
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																	
ITEM			PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	RS	8.683,92	8.683,92	8.683,92	8.683,92	8.683,92	8.683,92	8.683,92	8.683,92	4.341,96	4.341,96		11	86.839,20	13,19%
3C		CONTRAPARTIDA	RS														
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	RS	44.953,60	44.953,60	44.953,60	44.953,60	44.953,60	44.953,60	44.953,60	44.953,60	22.476,80	22.476,80		11	449.536,06	68,28%
4C		CONTRAPARTIDA	RS														
5T	MEIO-FIO E SARGETA	TESOURO	RS	6.405,95	6.405,95	6.405,95	6.405,95	6.405,95	6.405,95	6.405,95	6.405,95	3.202,97	3.202,97		11	64.059,55	9,73%
5C		CONTRAPARTIDA	RS														
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	RS						8.176,97	8.176,97	8.176,97	8.176,97	10.602,70	10.602,70	6	54.513,16	8,28%
6C		CONTRAPARTIDA	RS														
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	TESOURO	RS	1.711,77											2	3.423,53	0,52%
7C		CONTRAPARTIDA	RS														
T	TOTAIS	TESOURO	RS	61.755,23	60.043,47	60.043,47	60.043,47	60.043,47	60.043,47	68.220,44	68.220,44	68.220,44	39.198,70	40.924,43	12.614,47	658.371,50	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	RS														
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			RS	61.755,23	60.043,47	60.043,47	60.043,47	60.043,47	60.043,47	68.220,44	68.220,44	68.220,44	39.198,70	40.924,43	12.614,47	658.371,50	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			RS	0,38%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	0,12%	10,38%	10,38%	10,38%	5,80%	3,22%	1,82%	658.371,50	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			RS	0,38%	18,52%	27,62%	36,74%	45,86%	54,98%	65,34%	75,70%	86,07%	91,87%	95,08%	100,00%	OK	OK
Resp. Técnico:	Assinatura:		Responsável Legal:	Assinatura:		data:	28/09/2021										

Douglas José de Lima
 Engº Civil
 CREA-PR 170798/D

Oziel de Oliveira Urbanização
 CNPJ 33.444.569/0001-03

0335

MJB

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA		DER outubro 2019		EMPRESA: OLIVEIRA URBANIZAÇÕES	
Anexo		Anexo		OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO – CNPJ: 33.444.569/0001-03	
ESCRIÓRIO REGIONAL		PAVIMENTAÇÃO		RUA SETE QUEDAS Nº 3418, BAIRRO PADRE JOSIMO.	
SUBPROJETO PROTOCOLO				REALIZA –PR.	
ARQ Nº LOCAL				EDITAL DE LICITAÇÃO TP 03/2021	
BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS		17,58%			
ENSAIOS (%)		27,91%			

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	PLANALTO - PR		SAM											
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES		LOTE	2										
Local da Obra:	BARRA GRANDE A COXILHA ALTA		DMT	CONSUMO										
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	km	(ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)	UD	PROJETO ORIGINAL							
					TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTALS	
3		BASE / SUB-BASE											78.155,60	
533000	DER	Colchão de Argila/Sabotimat de Jazida			7,02	1,43	8,45	10,81	m3	3.111,60	10,81	R\$ 33.622,84	R\$ 33.622,84	
500000	DER	Escarificação, Regularização e Compactação de subleito				2,24	2,24	2,09	m²	15.558,00	2,85	R\$ 44.532,75	R\$ 44.532,75	
4		REVESTIMENTO											392.699,73	
521450	DER	Pedra irregular - sem colchão	15,10	0,3000	3,40	16,19	19,59	25,08	m2	14.780,10	25,06	R\$ 370.365,66	R\$ 370.365,66	
575100	DER	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. polidédrico					1,15	1,15	1,47	m2	5.188,00	1,47	R\$ 7.643,68	R\$ 7.643,68
552650	DER	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidédrico	5,00	1,5000	7,02	0,73	7,75	0,91	m³	777,00	0,91	R\$ 7.711,37	R\$ 7.711,37	
532700	DER	Compactação de pavimento polidédrico					0,35	0,35	0,45	m²	15.558,00	0,45	R\$ 6.979,01	R\$ 6.979,01
5		MEIO-FIO E SARJETA											55.233,44	
535200	DER	Corião Lateral p/ Pedras Irregulares	15,10	0,0770	0,67	7,46	8,33	10,65	m	5.166,00	10,65	R\$ 55.233,44	R\$ 55.233,44	
6		SERVICOS DE URBANIZAÇÃO											46.194,42	
800000	DER	Plantio de Grama em mudas				6,96	6,96	8,91	m2	5.188,00	8,91	R\$ 46.194,42	R\$ 46.194,42	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO											3.687,32	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE				305,21	305,31	390,52	m2	4,50	390,52	R\$ 1.757,35	R\$ 1.757,35	
821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização				84,28	84,28	107,80	un	2,00	107,80	R\$ 215,60	R\$ 215,60	
820000F	DER	Placa sinalização refletiva-triângulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO				205,61	205,61	263,00	un	5,00	263,00	R\$ 1.314,98	R\$ 1.314,98	
820000G	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO				234,30	234,30	299,69	un	2,00	299,69	R\$ 599,39	R\$ 599,39	
PREÇO GLOBAL														
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)														
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)														
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)														
TOTAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (9)														
TOTAL DE DRENAGEM (10)														
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)														

AREA INICIAL	R\$	15.558,00	m2		37,00m2
CONFERENCIA	R\$	576.170,50	R\$	576.170,50	576.170,50

Douglas José de Lima
Engº Civil
CREA-PR 170798/D

Douglas José de Lima
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: DOUGLAS JOSE DE LIMA
CREA PR 170798/D / CPF: 067.257.339-30
ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL LEGAL
Nome: OZIEL DE OLIVEIRA
RG 83455446 / CPF: 031.178.219-10
CARGO: PROPRIETÁRIO/ ADMINISTRADOR

Oziel de Oliveira Urbanização
CNPJ 33.444.569/0001-03

REALIZA, 28/09/2021

0336

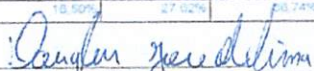
om
msb

EMPRESA: OLIVEIRA URBANIZAÇÕES
 OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO - CNPJ: 33.444.569/0001-03
 RUA SETE QUEDAS Nº 3418, BAIRRO PADRE JOSIMIO.
 REALEZA - PR.
 EDITAL DE LICITAÇÃO TP 03/2021

PAVIMENTAÇÃO

PAM
 2019
 2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Município:	PLANALTO	SAM	Edital no Município	Precedimento prévio	Início previsto da Obra	Convênio	Repasso do Concedente	576.170,50	100,00%								
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICA	LOTE n°	2	Data	22/9/2021	Dias	70	Data	11/12/2021	n°	Contrapartida do Proponente	Valor Total	R\$ 576.170,50	100,00%			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																	
GRUPO	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL	% S/	
ITEM		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	ITEM (RS)	TOTAL	
	Data Início		11/12/2021	11/1/2022	11/2/2022	14/3/2022	14/4/2022	15/5/2022	15/6/2022	16/7/2022	16/8/2022	16/9/2022	17/10/2022	17/11/2022			
	Data Fim		10/1/2022	10/2/2022	13/3/2022	13/4/2022	14/5/2022	14/6/2022	15/7/2022	15/8/2022	15/9/2022	16/10/2022	16/11/2022	17/12/2022			
3	BASE / SUB-BASE		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		75.996,89	13,19	
4	REVESTIMENTO		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		393.409,21	68,28	
5	MEIO-FIO E SARJETA		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	5		56.051,39	9,73	
6	SERVICCS DE URBANIZAÇÃO								15	15	15	15	20	20	47.706,92	8,28	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO		50										50	50	2.996,09	0,52	
TOTAIS														R\$ 576.170,50	100		
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																	
ITEM			PARCELAS												Nº DE MESES	TOTAL	% S/
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	7.599,69	7.599,69	7.599,69	7.599,69	7.599,69	7.599,69	7.599,69	7.599,69	7.599,69	3.799,84	3.799,85	11	75.996,89	13,19%
1C		CONTRAPARTIDA	R\$														
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	39.340,92	39.340,92	39.340,92	39.340,92	39.340,92	39.340,92	39.340,92	39.340,92	39.340,92	19.670,47	19.670,47	11	393.409,21	68,28%
2C		CONTRAPARTIDA	R\$														
3T	BASE/ SUB-BASE	TESOURO	R\$	5.606,14	5.606,14	5.606,14	5.606,14	5.606,14	5.606,14	5.606,14	5.606,14	5.606,14	2.803,06	2.803,06	11	56.051,39	9,73%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$														
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$						7.156,04	7.156,04	7.156,04	7.156,04	9.541,38	9.541,38	6	47.706,92	8,28%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$														
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	TESOURO	R\$	1.496,04										1.496,05	2	2.996,09	0,52%
7C		CONTRAPARTIDA	R\$														
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	54.044,79	52.546,75	52.546,75	52.546,75	52.546,75	52.546,75	59.702,79	59.702,79	59.702,79	33.429,41	35.814,76	11.039,43	576.170,50	100,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$														
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	54.044,79	52.546,75	52.546,75	52.546,75	52.546,75	59.702,79	59.702,79	59.702,79	33.429,41	35.814,76	11.039,43		576.170,50	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	9,38%	9,12%	9,12%	9,12%	9,12%	10,39%	10,39%	10,39%	5,80%	6,22%	1,92%		576.170,50	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	9,38%	18,50%	27,62%	36,74%	45,86%	54,98%	65,34%	75,70%	86,07%	91,87%	93,02%	100,02%	OK	OK
Resp. Técnico:	Assinatura:								Responsável Legal:	Assinatura:		data: 28/09/2021					

Douglas José de Lima
 Engº Civil
 CREA-PR 170798/D


 Oziel de Oliveira Urbanização
 CNPJ 33.444.569/0001-03

0537

Om

M 03



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa "OLIVEIRA URBANIZAÇÃO" (OZIEL DE OLIVEIRA URBANIZAÇÃO) CNPJ Nº 33.444.569/0001-03, localizada na RUA SETE QUEDAS Nº 3418, BAIRRO PADRE JOSIMO - Realeza - PR, CEP 85770000, prestou serviços de pavimentação poliédrica com pedras irregulares num total de 10.000 (dez) mil metros quadrados, incluindo assentamento de Meio Fio e 1000 m2 de paver no loteamento BEIJA FLOR localizado no município de Salto do Lontra PR. Demonstrando capacidade técnica, cumprindo com os prazos exigidos, tendo início em 25/04/2019 e termino em 31/01/2020, executando a obra segundo o que estava previsto nas planilhas e mapas fornecidos.

Realeza - PR, 31 de janeiro de 2020.

 TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MÁRIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE: (46) 3543-1181

18149345VAA00000002312210

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARCIA DE OLIVEIRA** do que dou fé. Em testº da verdade.


Mária Ilena Lorini - Escrevente

Realeza-PR, 06 de abril de 2021

205.001.000.150331

Lei 13.220 de 10/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelião de Notas Autorizado para Autenticação de Cópia

FUC35993

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR

Autentica presente cópia por ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO em conformação fiel da original apresentada.

Autenticação é verdade e dou fé.

Realeza - PR, 27 SET 2020

Em testº da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Marcia de Oliveira ←

MARCIA DE OLIVEIRA URBANISMO E TERRAPLENAGEM-ME

CNPJ Nº 25.032.869/0001-49

COTA MS

Em Branco

Em Branco

12/18



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS JOSE DE LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DOUGLAS JOSE DE LIMA

RNP: 1717622801

Registro: PR-170798/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20193413683 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/07/2019 Baixada em: 03/08/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: BEIJA FLOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 22.624.371/0001-87

Rua: TRAVESSA 07 Nº: 448

Complemento: SALA 03 Bairro: CENTRO

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 11/06/2019 Vinculado a ART: 20193382010

Valor do contrato: R\$ 21.883,85 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.847,36 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA AVELINO CAVAGNOL Nº: S/N

Complemento: LOT. BEIJA FLOR Bairro: COOPERATIVA

Cidade: SALTO DO LONTRA

UF: PR

CEP: 85670-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/06/2019 Conclusão efetiva: 17/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: ARRUEAMENTO, Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES NO LOTEAMENTO BEIJA FLOR. RUAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS: RUA AVELINO CAVAGNOL, RUA PAULO ROBERTO GOLIM JUNIOR, RUA VALDEMAR PILCES, RUA GUSTAVO KÜHNEM E RUA LUIS EDUARDO DEPIERI SEGAT

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5305/2019

17/08/2020 13:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 337178/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 337178/2019.

CAT nº 5305/2019 de 20/09/2019, página 1 de 2



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos em cumprimento dos serviços conforme o contratado.

1. Dados da Obra/Serviço

Objeto do contrato: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Local de realização: RUA AVELINO CAVAGNOL, RUA PAULO ROBERTO GOLIM JUNIOR, RUA VALDEMAR PILCES, RUA GUSTAVO KUHNEM E RUA LUIS EDUARDO DEPIERI SEGATO - LOTEAMENTO BEIJA FLOR - SALTO DO LONTRA PR - CEP: 85670-000

ÁREA TOTAL: 3847,36m²

Período de realização: INÍCIO 11/06/2019 CONCLUSÃO 17/07/2019

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: BEIJA FLOR EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 22.624.371/0001-87

Sócio Proprietário: PAULO ROBERTO GOLIM

CPF: 431.546.039-72

Endereço completo: TRAVESSA 07, 448 SALA 03 - BAIRRO CENTRO - REALEZA PR - CEP: 85770-000

1.2. Dados do Responsável Técnico

Nome: DOUGLAS JOSE DE LIMA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1717622801

Registro CREA Nº: PR 170798/D

1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Serviços de arruamento, terraplenagem, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e instalação de meio fio.

1.4. Assinaturas

Realeza - PR, 23 de Julho de 2019


Beija Flor Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 22.624.371/0001-87

Paulo Roberto Golim

CPF: 431.546.039-72

Sócio Proprietário

INCORPORADORA BELIA FLOR
CNPJ 22.624.371/0001-87



Bigaton Terraplenagem <licitacaobigaton@gmail.com>

Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021

1 mensagem

Valdeci Santtos <santtos.valdeci@gmail.com>

4 de outubro de 2021 12:34

Para: licitacaobigaton@gmail.com

----- Forwarded message -----

De: **João Pedro Markus** <jp_markus@hotmail.com>

Date: qui., 30 de set. de 2021 às 14:39

Subject: Fwd: Crea-PR Responde 293378/2021

To: santtos.valdeci@gmail.com <santtos.valdeci@gmail.com>

Segue resposta ao protocolo

Obter o [Outlook para Android](#)

De: Crea-PR <faleconosco@creapr.org.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 14:37

Para: jp_markus@hotmail.com

Assunto: Crea-PR Responde 293378/2021

Atenção! Este e-mail não deve ser respondido.

Prezado Profissional!

O Acervo Técnico da empresa é representado pelos Acervos Técnicos do seus profissionais responsáveis. O atestado operacional, é qualificação da empresa. Pelo que está no Edital, a empresa deverá apresentar atestado técnico com dimensões mínimas previstas naquele edital, onde contenha obras de tecnologia equivalente ou superior aquela que se está licitando.

Para que possamos melhorar continuamente, pedimos a gentileza de avaliar este atendimento, acessando o link que está ao final desta mensagem.

Atenciosamente,

Equipe Crea-PR

Atenção: se precisar responder esta mensagem, acesse a sua área de solicitações no acesso restrito:
<https://servicos.crea-pr.org.br/restrito/protocolo/minhas-solicitacoes/293378/2021>

Por favor, avalie este atendimento respondendo nossa pesquisa de satisfação:
<https://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/misc/redirecionador.aspx?CODIGO=1280309&ACESSO=4>

MENSAGEM RECEBIDA EM 29/09/2021 21:47:38:

Boa noite prezados, venho através deste solicitar parecer sobre solicitação indicada em Edital de tomada de preços do município de Planalto/PR, edital este número 003/2021. O referido edital no item 7 -DA HABILITAÇÃO letra r-) e também letra s-).... solicita atestados de capacidade técnica de " uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste Edital".

Considerando o item 1 com 17.808m² e considerando o item 2 com 15.558m², gostaríamos de entender como o CREA visualiza esta solicitação, e como interpretam a solicitação do edital que pede atestado de obra EQUIVALENTE OU SUPERIOR ao objeto deste edital, vale frisar que é possível fazer proposta para cada item individualmente, não há necessidade de participar ou disputar os dois itens.

Nós interpretamos que para participar da concorrência do item 1 deveríamos apresentar atestado de obras equivalente (no mínimo 17.808m²) e para o item 2 um atestado equivalente (no mínimo 15,558m²).

Solicito encarecidamente urgência para este processo, pois estamos com pedido de recurso do edital em andamento, e gostaríamos do respaldo do nosso conselho para prosseguir.

Em anexo segue o edital.

MWJ